

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 190/2025.  
De 13 de outubro de 2025.**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº193/2025 - Data: de 13  
de outubro de 2025.**

**SÚMULA:** “ Designa servidores públicos municipais efetivos para comporem a Comissão Processante de que trata a Lei Complementar n.º 43, de 1º de junho de 2011”, conforme especifica e confere outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar n.º 43, de 01 de junho de 2011 e do processo administrativo eletrônico n. 72.124/2025:


**RESOLVE**

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, de que trata a Lei Complementar n.º 43, de 1º de junho de 2011:

- I** - Presidente: Adélia Teresinha Baran Petry, matrícula n.º 101;
- II** - Membro: Sandra Mara Ramos dos Santos, matrículas n.º 58.601 e 309.001;
- III** - Membro: Vera Lúcia Rodrigues da Silva, matrícula n.º 357.705;
- IV** - Membro Suplente: Simone Portes, matrícula n.º 352.924.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **LUIZ SERGIO CLAUDINO**  
Data: 13/10/2025 16:10:36-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

**Luiz Sergio Claudino  
Prefeito em Exercício**